

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

FATO RELEVANTE

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A OFERTA PÚBLICA

A **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (B3: RDNI3) (“RNI” ou “Companhia”), em cumprimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022, conforme alterada, e do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de agosto de 2025, 31 de outubro de 2025 e 04 de novembro de 2025, comunica aos acionistas e ao mercado que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia manifestou-se favoravelmente à Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, para conversão de registro de companhia aberta categoria “A” para “B”, com consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, formulada pela Rodobens Participações S.A. (“Oferta”), conforme parecer do Conselho de Administração aprovado em reunião realizada nesta data, em atendimento ao artigo 21, inciso “x” do Estatuto Social da Companhia e do artigo 21 do Regulamento do Novo Mercado (“Parecer”).

A ata da reunião do Conselho de Administração contendo a íntegra do Parecer está disponível para consulta na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.rni.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito da Oferta.

Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta pública de aquisição de valores mobiliários.

São José do Rio Preto/SP, 11 de novembro de 2025.

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Gustavo Felix de Moraes

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

MATERIAL FACT

BOARD OF DIRECTORS' OPINION ON THE PUBLIC TENDER OFFER NOTICE

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. (B3: RDNI3) (“RNI” or the “Company”), pursuant to the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, as amended, CVM Resolution No. 85, dated as of March 31, 2022, as amended, and Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), and further to the Material Facts disclosed on August 13, 2025, on October 31 2025 and November 4, 2025, hereby informs its shareholders and the market that, on this date, the Company’s Board of Directors issued a favorable opinion regarding the Offer Notice of the public tender offer for the acquisition of common shares issued by the Company, for the conversion of registration of a publicly-held company with the CVM from securities issuer category “A” to “B”, and the consequent exit from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão’s special listing segment Novo Mercado, launched by Rodobens Participações S.A. (“Offer”), as set forth in the Board of Directors’ opinion approved at a meeting held on this date, pursuant to Article 21, item “x”, of the Company’s Bylaws and Article 21 of the Novo Mercado Listing Rules (“Opinion”).

The minutes of the Board of Directors’ meeting containing the full text of the Opinion are available for consultation at the headquarters of the Company and, on the Company’s website (<https://ri.rni.com.br/>), on the CVM’s website (www.cvm.gov.br), and on B3’s website (www.b3.com.br).

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any other material developments regarding the Offer.

This Material Fact is exclusively informative and does not constitute an offer to acquire securities.

São José do Rio Preto/SP, November 11th, 2025.

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Gustavo Felix de Moraes

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer